

Acta da Reunião Ordinária da  
Câmara Municipal de Évora,  
Realizada em quinze de Ju-  
nho de mil novecentos e Se-  
tenta e Dois:

Los quinze dias do mês de  
Junho de mil novecentos e setenta e dois, nesta  
cidade de Évora, Sacos do Concelho e Sala das  
Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Mun.



municipal sob a presidência do seu Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor Doutor José Luis Barata de Sousa Cabral e com a presença dos Vereadores Senhores António Manuel Guttierrez Casiro, Angelino Sires Fitas Figueiredo e António Francisco Queiroz.

Aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente comunicou que os Vereadores Senhores Dona Isabel da Sização Morgado Salbavã de Moura Fernandes, Luis Félix Nunes e Engenheiro Mariano Elias de Moura Costa Pinto, participaram a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião faltas estas que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da ultima reunião com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuido a todos os membros presentes de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto-lei numero quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Setembro de mil novecentos e sessenta e três, considerando-se todavia rectificada na parte decisória sobre o acordo a celebrar com a Casa Sã de Bôra para a utilização das piscinas municipais, porquanto tal decisão está incompleta, pois é de teor seguinte: "Quanto à proposta apresentada pela Casa Sã de Bôra, a Câmara foi unanimemente de parecer ser de aceitar as bases propostas para a celebração do acordo para a frequência, por parte dos alunos daquele estabelecimento, quer das aulas de natação, quer para a utilização das piscinas e seus parques, em-lora o Vereador Senhor Felix Nunes, fizesse



observado que em seu entender, salvo melhor e mais esclarecida opinião, talvez não fosse descabido que o aproveitamento das piscinas por parte das diversas entidades e organismos interessados na sua utilização, fosse integrado num plano de conjunto, a elaborar depois da projectada reunião dos Exceletíssimos Presidente da Câmara e Vereador do Delouro com o Exceletíssimo Director-Geral dos Desportos, e ainda, quanto à deliberação tomada sobre a toponímia da povoação da Sendinha, porquanto nada sobre o assunto foi resolvido para além da remessa da preferência para tanto formulada pela Junta de Freguesia de São Vicente do Rigeiro ao Vereador das Freguesias, para sua informação.

Com estas rectificações, a Câmara considerou aprovada a acta anterior, após o que se ocupou dos seguintes assuntos:

**Expediente:** - A Direcção do Distrito Escolar, sugerindo a vantagem da criação de cantinas junto aos núcleos escolares de Guadalupe, Bairro de Almeirim, Canaviais, Louredo, Santa Bárbara do Regede, Santo António, São Bento, Torre de Coelheiros, Espinheiro, Seramouca, Lago da Quinta, Somelas, Queimado, São Brás do Pegedouro, São João, São Matias, São Vicente do Valongo, Topal e Lucinho do Mau Cabelo. Apreciado devidamente esta sugestão, a Câmara, reconhecendo o interesse da criação de cantinas que sirvam a população escolar daqueles núcleos, mas reconhecendo igualmente que a sua economia não é de molde a atender simultaneamente a todas estas necessidades, deliberou que tal sugestão baixasse ao Senhor Vereador do Delouro das Freguesias para verificar quais os lugares acima referidos



que devem ser contemplados numa primeira fase.

**Licenças para Férias:** - Foram presentes os requerimentos de Manuel Francisco Lopes Nunes, Feliciano António Pinto, Bartolomen António Bastemenba, José Joaquim Vieira Lavada da Silva e Serafim Pereira, todos serventários municipais, em que pedem lhes sejam concedidas as suas licenças para férias, a do primeiro válida por trinta dias, os dois seguintes válidos por vinte e quatro dias, a do quarto por dezasseis e a última por doze. Em face das informações que dos mesmos requerimentos constam, a Câmara deliberou deferir estes pedidos com excepção do respeitante ao serventário Bartolomen António Bastemenba, cuja licença é concedida apenas por vinte dias.

**Doentes Sobres:** - Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Joaquim Matias Teixeira Quintal, Isabel Pamalho, Maria Rosa Filipe, Maria Joaquina Canaipa, Maria de Fátima Simões Seródio, Manuel Maduro e Rosária Vitória. Verificando-se que todos estes doentes são pobres têm o seu domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital local, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a expedição das pretendidas guias.

Informou, a seguir, o Senhor Vice-Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere conceder guias para o mesmo fim a favor de Francisco Lopes Barata, visto carecer de urgente internamento. A Câmara depois de



apreciar o respectivo processo que para tanto lhe foi presente, deliberou homologar, para os devidos efeitos, o competente despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente.

**Embargos Administrativos:** - O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara que pela Fiscalização Municipal, foram autuados José Badilba Xereira e Domingos José Jorge, ambos casados, por terem sido encontrados a procederem à construção de prédios, aquele no Ferrajal do Coito, ao Bairro da Comenda, este no Bairro dos Grifos, sem que para tanto estivessem munidos das competentes licenças municipais, motivo porque os respectivos trabalhos foram embargados nos termos legais.

Destes embargos - continua o Senhor Vice-Presidente - submetta-os, agora, à competente e indispensável homologação.

A Câmara, depois de apreciar os respectivos processos, deliberou, por unanimidade, edificar, para os devidos efeitos, os embargos decretados pelo Senhor Vice-Presidente. Mais foi deliberado notificar os embargados do teor da presente deliberação, nos termos e para os efeitos consignados no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

**Desafectação do Domínio Público:** - Existindo uma parcela de terreno municipal entre o largo existente logo à entrada do Bairro da Senhora da Saúde, e a linha do caminho de ferro que ali passa, que se encontra integrado na via pública e que segundo o plano de urbanização do Bairro está reservado a construção urbana e havendo interessados na sua aquisição, no todo ou em



parte, propôs o senhor Vice-Presidente, que se deliberasse desafectar do uso e domínio público a citada parcela de terreno a fim de entrar no património privado da Câmara pois que só depois poderá a Câmara decidir sobre a sua eventual venda, em condições a estabelecer.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**Zona Industrial:** - Na Zona Industrial, a antiga estrada de Siana, há ainda certo número de talhões cujos actuais proprietários, contrariamente às cláusulas estabelecidas nas respectivas "Condições", quando da sua alienação, não deram início, sequer à sua edificação. Por tal motivo, e por ofício de noite de Dezembro do ano findo, foram notificados para, no prazo de seis meses, contados dessa notificação, iniciarem tais construções. Não obstante, apenas quatro proprietários deram cumprimento à notificação que lhes foi feita.

Tem agora a Sociedade Gemidas Reis, também possuidora de um lote na mesma Zona, pedido a prorrogação daquele prazo, com o fundamento de que deixou de ter nesta cidade qualquer filial, pois a sua representação passou a fazer-se através de uma agência, a "Semaal", com a qual está em negociações para a transacção do mesmo lote.

Em face de tudo isto, propôs o senhor Vice-Presidente que novo, mas irrevogável prazo seja concedido aos referidos arrematantes dos lotes da Zona Industrial ainda por edificar, para que dentro de quatro meses, contados da notificação, darem início aos trabalhos em causa, sob pena de se promover a reversão dos



mesmos lotes para o Município, nos precisos termos da cláusula décima das "Condições Gerais das Alienações de Terrenos Municipais Destinados a Construções", que presidiram à arrematação dos mesmos lotes.

Desta à discussão esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Do assim, e em face desta deliberação, a Câmara, apreciando um requerimento de Paul Martins Simões, casado, mecânico, residente nesta cidade, em que pede autorização para alienar os lotes números vinte e cinco e vinte seis que possui na mesma zona, em virtude de não poder levar a efeito as respectivas construções por ir emigrar para a África do Sul, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido que neste requerimento se contém, devendo, todavia, o comprador ou compradores dos referidos lotes ficarem bem cientes de que terão quatro meses, contados da presente data, para iniciarem a edificação dos mesmos lotes, sob pena de se promover a sua reversão a favor do Município.

### Criação de uma Cantina Escolar na Graça do Divor

O Senhor Vice-Presidente fez um ofício da Direcção do Distrito Escolar de Évora pelo qual solicita a concordância desta Câmara para que superiormente seja proposta a construção de um edifício na Graça do Divor para instalação de uma cantina destinada a atender a população escolar servida pelo respectivo núcleo.

Apreciado detidamente este pedido, a Câmara reconhecendo o mérito e o interesse do empreendimento, deliberou, por unanimidade, dar a sua inteira concordância a tal proposta, e



nos termos do artigo décimo oitavo do Decreto-  
-lei numero quarenta mil novecentos e ses-  
-senta e quatro de trinta e um de Dezembro  
de mil novecentos e cinquenta e seis, Deliberou  
ainda, assumir a responsabilidade pela conces-  
são anual de dez mil escudos para o funcio-  
namento da mesma cantina.

**Urbanização das Hortas de Alconchel - Despedi-  
mento de Inquilinos:** - Também pelo Senhor  
Vice-Presidente foi apresentada a seguinte pro-  
posta:

Por deliberação de vinte e três de Dezem-  
bro do ano findo, deliberou esta Câmara soli-  
citar a Sua Excelência o Ministro do Interior,  
nos termos do artigo primeiro do Decreto-  
-lei numero quarenta e cinco mil cento e trinta e  
três, de treze de Julho de mil novecentos e ses-  
-senta e três, autorização para despedir os arren-  
datários do prédio municipal sito ao largo das  
Hortas de Alconchel, descrito na Conservatória do  
Registo Predial de Évora sob o numero dez mil  
quinhentos e trinta e oito, a folhas cento e qua-  
renta e nove - verso, do livro 3 - vigésimo sétimo.

Posteriormente, porém, adquiriu a Câma-  
ra o prédio sito no mesmo local e descrito na  
referida Conservatória sob o numero treze mil  
trezentos e catorze, a folhas vinte e um verso  
do livro 3 - trigésimo quinto, o qual se encontra  
ocupado por Jerónimo Barreiros e José Cascalho.

Porque assim, proponho que também  
com relação a estes dois inquilinos se solicite  
a Sua Excelência o Ministro do Interior idên-  
tica autorização para o seu despedimento.

Esta proposta foi aprovada por unani-  
midade.



**Visita a Évora das Autoridades de Badajoz:** - O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que as autoridades mais representativas da cidade de Badajoz, entre as quais se destacavam os Excelentíssimos Governadores Civil, Presidente da Deputação Provincial e Presidente do Ayuntamiento, visitaram oficialmente esta cidade no próximo dia catorze do corrente, onde foram recebidas no Governo Civil e a que estiveram presentes todas as autoridades distritais.

Foi motivo de muita alegria e de agradável consócio que muito serviu para estreitar, mais ainda, as excelentes relações entre os povos das duas cidades e até dos dois países.

Évora deve sentir-se altamente honrada com esta visita e por isso, propôs o Senhor Vice-Presidente que se telegrafasse ao Excelentíssimo Presidente do Ayuntamiento de Badajoz manifestando-se o agradecimento por tão honrosa visita, proposta esta que a Câmara aprovou.

**Beneficiacão dos Pavimentos em São Francisco:** O Vereador Senhor Gutierrez Caeiro, chamou a atenção da Câmara para o estado em que se encontram alguns pavimentos da freguesia de São Francisco, causados pelos trabalhos de montagem das redes de abastecimento de água e saneamento ali levados a efeito pelos serviços municipalizados, motivo por que pediu que se procedessem às necessárias e indispensáveis beneficiacões, das quais devem ser responsabilizados os referidos serviços.

O Senhor Vice-Presidente, intervindo, informou que iria officiar aos serviços municipalizados para que promovam a reparação das deteriorações a que deram causa.



**Subsídios:** - O mesmo Vereador propôs e foi aprovado que se concedessem os seguintes subsídios: à Junta de Freguesia de Boa-Fé quatro mil escudos e à Junta de Freguesia de São Francisco, quatro mil e quinhentos escudos, para pequenas obras de beneficiação a levar a efeito por aqueles corpos administrativos, e a saírem pela verba para tal inserida no orçamento municipal.

Esta proposta foi aprovada.

**Avenida dos Heróis do Ultramar:** - Por sua vez o Vereador Senhor Angelino Figueiredo, chamou a atenção da Câmara para a existência de um pequeno troço da Avenida Heróis do Ultramar que, por razões que se desconhecem, não foi ainda pavimentado, o que provoca a formação de nuvens de pó.

O Senhor Vice-Presidente, em resposta, disse ignorar as razões por que não se concluíram no citado orçamento, os trabalhos de pavimentação, pelo que iria dar as necessárias instruções à Repartição Técnica no sentido de se ultimarem tais trabalhos.

**Trânsito:** - O mesmo Vereador lembrou, também, que nas demais Câmaras do País, há o Vereador do Trânsito o que não se verifica neste concelho, o que é pena, para por seu intermédio serem levantados nas reuniões camarárias vários problemas de trânsito que se revestem do maior interesse.

De entre esses problemas - aliás já aqui sentilados - destaca-se o estabelecimento de sentido único de trânsito nas ruas de Al. Conchêl e Rainmudo, único meio de facilitar o trânsito naquelas movimentadas artérias e,



ao mesmo tempo, evitarem-se desastres como os que ali já se têm registado. Terminou as suas considerações sugerindo que nos referidos armamentos e a título experimental fosse desde já estabelecido o sentido único, experiência esta que poderia ser mais frutuosa se para tanto se aproveitasse a altura em que se realiza a "Feira de São João".

O Senhor Vice-Presidente, interveio a seguir para dizer que na Verdade surgem por vezes sérios problemas de circulação nas Quas Serpa Linto e do Paimundo, mercê do intenso trânsito que registam, e que portanto esses problemas só poderão na Verdade ser resolvidos se nefas se estabelecer o regime de sentido único. Isto, porém, tem as suas implicações mercê das carreiras dos transportes colectivos pelo que parece não ser muito viável.

Quanto ao estabelecimento, desde já, desse regime, mesmo a título experimental, parece que a ocasião em que se realiza a Feira de São João, não é a mais aconselhável, pois como é evidente há que desviar o trânsito para outros armamentos e alguns destes são vedados ao trânsito por virtude da Feira.

Parece, portanto, que, de momento, o mais que se pode fazer é solicitar à Comissão Municipal de Trânsito que se delance sobre estes e outros problemas que se relacionam com a normalização do trânsito desta cidade, a fim de que para eles estude e encontre as necessárias soluções.

**Rede de Saneamento:** - Por fim o Vereador Senhor Inelro apresentou o projecto de remodelação da rede de esgotos desta cidade, projecto de cuja elabo-



ração fora encarregado o Engenheiro Senhor Se-  
drio Celestino da Costa, o qual não prevê a respec-  
tiva estação de tratamento de esgotos, e cujo  
orçamento excede os vinte mil escudos, digo,  
vinte mil contos.

Parece, pois - disse o mesmo Vereador -  
- que o elemento necessário e indispensável  
para a realização de tão importante como ne-  
cessário melhoramento, já se possui, restando  
agora a obtenção da indispensável comparti-  
cipação para a sua concretização.

A partir de agora, nada mais poderei  
fazer. Todavia, se o Senhor Presidente vir que  
algo mais está ao seu alcance, gostosamente  
põe à disposição da Câmara e da cidade todo o  
seu esforço, toda a sua dedicação, todo o seu in-  
teresse.

Interveio o Senhor Vice-Presidente para  
felicitar o Vereador Senhor Inelro pelo interesse  
e devotamento dispensado a este problema. É  
na verdade uma obra cara mas que é neces-  
sária e a sua execução vai-se tornando ur-  
gente.

**Pessoal Assalariado:** - O mesmo Vereador diz ter  
tomado conhecimento de que já na presente  
quinzena o pessoal assalariado além dos quadros  
ao serviço do Município passa a receber salários  
iguais aos das respectivas categorias pertencen-  
tes ao quadro.

Há agora que reter algumas categorias  
do pessoal dos quadros, porquanto serventários  
há que têm trabalhos mais duros uns que outros  
e no entanto têm salários iguais o que não se  
compreende.

Porque assim, uma vez mais, pede ao Se-



nhos Vice-Presidente a revisão tão urgente quanto possível desses quadros, conforme também oportunamente já propôs e a Câmara aceitou.

**Licença para obras:** - O senhor Vice-Presidente comunicou ainda que o senhor José Manuel Godinho Espanhof, veio requerer licença para construir um prédio urbano no talhão número cinco da Zona de Urbanização número três.

Sucedo, porém, que a construção prevista excede em onze metros e setenta e cinco decímetros quadrados a área do talhão que pelas condições de venda é permitido cobrir.

Porque se trata de uma alteração das condições de venda daquele lote, submeto o assunto à consideração da Câmara.

A Câmara depois de apreciar devidamente a pretensão do requerente deliberou não autorizar que no referido lote a construção ocupe uma área superior à estabelecida nas condições de venda, mantendo, assim, o critério adoptado em casos idênticos.

**Balances:** - Saldos verificados no dia de hoje: Câmara - nove milhões novecentos e sete mil cinqüenta e oito escudos e quarenta centavos. Turismo - quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos.

**Pagamentos:** - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil setecentos e dezasseis a número mil oitocentos e seis no total de cento e noventa e seis mil cento e sessenta e três escudos e oitenta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e cinquenta a número cento e cinquenta e quatro no total de quatro mil du-



zentes e oitenta e oito escudos e setenta centavos do Swiss, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil setecentos e cinco a número mil setecentos e dez e o total de noventa e sete mil trezentos e setenta e quatro escudos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e cinquenta e cinco a número cento e cinquenta e sete no total de dezoto mil e novecentos escudos do Swiss.

Aprovação em Minuta.: - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião sob as epígrafes: "Embargos Administrativos" e "Urbanização das Fontes de Alcombel - Despedimento de Inquilinos".

Do, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que ~~foi lida e aprovada~~ o Chefe da Secretaria da mesma Câmara a redigir e subscrevo.

